

Ata da 14ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Monteiro em sua 19ª Legislatura no ano de 2025.

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às 19h25min, no Plenário da Câmara Municipal de Monteiro-PB, com a presença dos seguintes vereadores: **Antônio Carlos da Silva, Antônio de Melo Sobrinho, Celecileno Alves Bispo, Cícero Roberto Mendonça de Souza, Idervaldo Campos Beliz, José Roberto Cordeiro Bezerra, Juraci Conrado de Oliveira, Nadeje Cristina Feliciano Ferreira, Paulo Sérgio Ferreira de Lima, Raphael Nóbrega Silva, Roberto Robson Ferreira Barbosa, Rosa Maria Aleixo Nunes da Silva e Sebastião Nunes Neto**, foi aberta na forma regimental a décima quarta Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e cinco, sob a presidência do vereador Juraci Conrado de Oliveira, que a seguir solicitou a primeira secretária a verificação do quórum regimental para a instalação da presente sessão, a secretária afirmou que havia quórum suficiente. Em seguida o presidente solicitou a primeira secretária que fizesse a leitura do Salmo da Bíblia Sagrada, o que foi cumprido. Dando continuidade o presidente convidou a todos a ficarem de pé para execução do Hino Oficial de Monteiro. Ato contínuo, e por não ter havido **Expediente do Dia** e **uso da tribuna**, passou-se a **Ordem do Dia** que constou de: Projeto de Lei nº 2.506/2025, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre a política de atendimento da criança e do adolescente, estabelece a estrutura e o funcionamento do conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente (CMDCA), do fundo municipal dos direitos da criança e do adolescente (FMDCA), do Conselho Tutelar do Município de Monteiro, e dá outras providências, o presidente colocou o projeto em discussão, não houve discussão, sendo aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 2.513/2025, de autoria do Poder Executivo, que altera o art.1º, §5º da Lei 2.162/22 (autoriza a celebração de convênio com instituições bancárias ou de cooperativas de crédito para concessão de empréstimos consignados aos servidores públicos municipais) para aumentar o prazo previsto de 120 (cento e vinte) meses, para 144 (cento e quarenta e quatro) meses, e dá outras providências, o

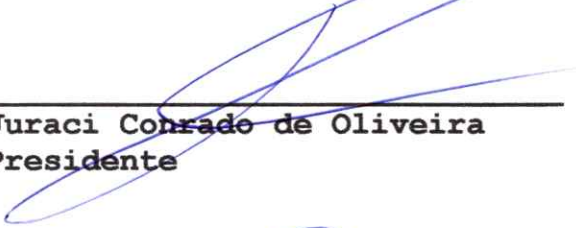


presidente colocou o projeto em discussão, não houve discussão, sendo aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 2.515/2025, de autoria do vereador Sebastião Nunes Neto, que Denomina rua de Isabely Soares Campos, e dá outras providências, o presidente colocou o projeto em discussão, não houve discussão, sendo aprovado por unanimidade com a subscrição de todos; Projeto de Lei nº 2.517/2025, de autoria da vereadora Nadeje Cristina Feliciano Ferreira, "Fica criado no município de Monteiro-PB o Dia do "Poeta Monteirense" e dá outras providências, o presidente colocou o projeto em discussão, não houve discussão, sendo aprovado por unanimidade com a subscrição de todos; Projeto de Lei nº 2.518/2025, de autoria do vereador Antônio Carlos da Silva, que Dispõe sobre a Criação do Selo Empresa Amiga dos Autistas, destinado aos estabelecimentos comerciais que adotem política interna de inserção de pessoas com Transtorno Do Espectro Autista (TEA), no âmbito do município de Monteiro e dá outras providências, o presidente colocou o projeto em discussão, não houve discussão, sendo aprovado por unanimidade com a subscrição de todos; Projeto de Decreto Legislativo nº 669/2025, de autoria do vereador Cícero Roberto Mendonça de Souza, que Concede o Título de Cidadã Monteirense a radialista Lucimere Maria Santos Melo (Meire Vale) e dá outras providências, o presidente colocou o projeto em discussão, não houve discussão, sendo aprovado por unanimidade com a subscrição de todos; Projeto de Decreto Legislativo nº 670/2025, de autoria do vereador Cícero Roberto Mendonça de Souza, que Concede o Título de Cidadão Monteirense ao Senhor João Gabriel Maya Rosa Guará "João Guará" e dá outras providências, o presidente colocou o projeto em discussão, não houve discussão, sendo aprovado por unanimidade com a subscrição de todos; Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001/2025, de autoria da Mesa Diretora, o presidente colocou o projeto de Emenda em discussão, não houve discussão, sendo aprovado por unanimidade em **Primeiro Turno**. Com o término da Ordem do dia, e como não havia nada mais a tratar, o presidente declarou encerrada a sessão ao tempo em que informou que haveria um intervalo de cinco minutos para a realização da décima quinta sessão, para votação da

neu



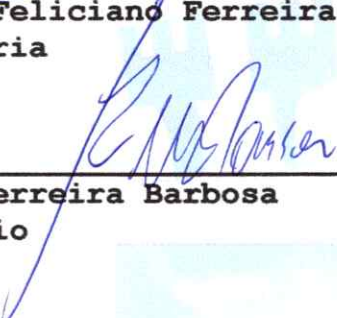
Emenda 001/2025 em **Segundo Turno**. E eu, Nadeje Cristina Feliciano Ferreira, vereadora secretária da Mesa, lavrei a presente Ata. Sala das sessões da Câmara Municipal de Monteiro, em 29 de maio de 2025.



Juraci Conrado de Oliveira
Presidente



Nadeje Cristina Feliciano Ferreira
Primeira Secretária



Roberto Robson Ferreira Barbosa
Segundo Secretário

FIDES ET AUDACIA

